



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Documento de Formalização de Demanda

1 – Identificação do Setor Solicitante

Secretaria: Secretaria de Segurança de Defesa Social
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Guarda Civil Municipal
Responsável pela Demanda: Otto Rodrigo Schneider Matrícula: 3583 Cargo/Função: Agente Administrativo – Diretor Financeiro
E-mail: segpublica.ds@lins.sp.gov.br Tel.: (14) 3523-1003

2 – Justificativa da necessidade da contratação

2.1 Fundamentos Fáticos: Aquisição de caminhão pipa **novo** (conforme pormenorizado no TR) para auxílio no combate a incêndios florestais no município de Lins.

2.2 Fundamentos jurídicos:

De acordo com a LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1.714, DE 26 DE JANEIRO DE 2022, em sua Seção XX, é atribuição da Secretaria de Segurança e Defesa Social:

II – Nos termos da Lei Federal nº 12.608, de 10/04/12, executar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), em âmbito municipal, por meio da Defesa Civil Municipal;

Art. 2º É dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de acidentes ou desastres.

Art. 8º Compete aos Municípios:

III - Incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;

Neste contexto, o combate e a prevenção a incêndios que ocorrem na área rural do município estão contemplados no dispositivo legal da União e do Município, compartilhando assim a responsabilidade entre os entes quanto as providências cabíveis no controle e enfrentamento de circunstâncias desta natureza.

3 – Objeto

Aquisição de caminhão pipa **novo** (conforme pormenorizado no TR) para auxílio no combate a incêndios florestais no município de Lins.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

4 – Quantidade

01 (uma) unidade (caminhão pipa novo)

4.1 – Especificações

Conforme memorial descritivo pormenorizado neste auto.

5 – Procedimento utilizado para estimativa de preço.

Foram aplicados para estimar o valor de abertura desta licitação os Incisos II e IV do Artigo 5º do Decreto Municipal nº 13.415/2023.

6 – ESPÉCIE DE DESPESA

6.1 Quanto à espécie da despesa, indicar uma das espécies/situações abaixo:

- Contratação não altera as ações governamentais que acarretem aumento de despesa, nem a despesa corrente continuada. Sim (X) Não () Não se aplica ()
- Contratação altera as ações governamentais que acarretem aumento de despesas. Sim () Não (X) Não se aplica ()
- Despesa corrente de caráter continuado não previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA). Sim () Não (X) Não se aplica ()

6.2 Responder SIM ou NÃO aos quesitos:

- Há estimativa trienal de impacto? Sim () Não () Não se aplica (X)
- Há declaração de adequação ao planejamento? Sim () Não () Não se aplica (X)
- Há comprovação que a despesa não afetará as metas e resultados fiscais? Sim () Não () Não se aplica (X)
- Há documentos das medidas de compensação? Sim () Não () Não se aplica (X)
- Há previsão de despesa obrigatória de caráter continuado? Sim () Não (X) Não se aplica (). **Observação:**

6.3 – Em se tratando de Sistema de Registro de Preços, as dotações serão indicadas conforme a necessidade.

7. Observações gerais

7.1 – Data pretendida para conclusão da contratação: Até 120 dias

7.2 – Grau de prioridade de compra/aquisição: Baixo () Médio () Alto (x)

7.3 – Esta contratação está vinculada a outra: Sim () Não (x)

7.4 – Estimativa de Prazo de Entrega/ Execução: Até 90 dias.

7.5 – Previsão de Local de Entrega: Sede da Guarda Civil Municipal – Avenida Nicolau Zarvos, 330, Vila Clélia, Lins/SP – CEP 16.401-300.

7.6 - Recebimento provisório com aceite e recebimento definitivo em até 10 dias corridos da entrega.

7.7 – Gestor do Contrato (Art. 19, inciso I do Decreto nº 13.392, de 2023)

Thiago Fernando Alves Arioli – Secretário de Segurança e Defesa Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

Secretaria Segurança Pública e Def. Social – e-mail: segpublica.ds@lins.sp.gov.br

2







PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

7.8 – Fiscais do Contrato:

Wagner de Oliveira Saoncella (Fiscal Técnico) e Otto R Schneider (Fiscal administrativo)

Lins/SP, 22 de maio de 2025.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	APROVO A PRESENTE DEMANDA
 Otto R Schneider Controlador	 Thiago Fernando Alves Arioli Secretário de Seg. e Defesa Social

